

PORTARIA CRC-CE N.º 141/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 701/2018, de 26 de outubro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.733,32 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.900,00
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	15.269,91
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.105,00
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3.500,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS – FUNCIONÁRIOS	3.408,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS – CONSELHEIROS	444,00
6.3.1.3.02.03.003	DIÁRIAS – COLABORADORES	5.294,95
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	8.743,98
6.3.1.6.01.01.001	INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	3.067,48
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		55.733,32

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	12.109,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	2.791,00
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	5.086,66
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	2.910,00
6.3.1.3.01.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	1.266,67
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	19.013,33
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	9.975,83
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	317,11
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	2.263,72
TOTAL ANULAÇÃO		55.733,32

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, ____ de _____ de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
 Presidente

